



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
PRESENTADO em 02/02/15
na 1ª Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 042/2015
--	--------------

AUTOR: Laudir Martarello

Excelentíssima Senhora Prefeita

O Vereador que o presente subscreve, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, indica a Vossa Excelência a necessidade de que a municipalidade adote medidas no sentido de que seja promovida a **imediata regularização dos prédios públicos no tocante aos Alvarás de Prevenção Contra Incêndio, do corpo de bombeiros.**

JUSTIFICATIVA

A segurança e a prevenção da integridade física da população compete ao seu governo, logo, regularizar os prédios públicos é dar cumprimento à parte desta obrigação pois o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía e cumpria todas as condições de segurança contra incêndio, ou seja, um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para a edificação um excelente nível de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, assegurando portanto que as instalações estão de acordo com todas normas previstas pela legislação.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2015.

Laudir Martarello
Vereador/PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 362/2015

VC

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 23/01/2015 Hora: 15:19:56

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: indicação 042/2015 de autoria do vereador Laudir Martarello

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO